



Emissão de comprovantes

G3330809323857041
08/05/2026 09:36:08SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.08
3391X03391 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL

AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260508111226605530708

CNPJ DO PAGADOR: 75.425.322/0001-81

VALOR: R\$12.000,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 08/05/2026 - 09:35:32

PAGO PARA: 43 047 250 Vinicius Soares Tiba

CNPJ: 43.047.250/0001-90

CHAVE PIX: 43047250000190

INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000181859874

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.-----
Notificacao enviada em: 08/05/2026 - 09:35:33

DOCUMENTO: 050805

AUTENTICACAO SISBB: A.6FF.86A.820.DE7.8D7

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.-----
Transação efetuada com sucesso por: JI610708 CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI.



Chave de Acesso da NFS-e

3543402224304725000019000000000008726051587631010

Número da NFS-e
87

Competência da NFS-e
05/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
05/05/2026 13:12:51

Número da DPS
15

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
05/05/2026 13:12:51



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

43.047.250/0001-90

Inscrição Municipal

-

Telefone

(16) 8802-5010

Nome / Nome Empresarial

43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA

E-mail

VINICIUSSTIBA@GMAIL.COM

Endereço

RUA PAULO DONATO CASTELLANE, 265, ENGENHEIRO CARLOS DE
LACERDA CHAVES

Município

Ribeirão Preto - SP

CEP

14057-442

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

75.425.322/0001-81

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL

E-mail

-

Endereço

RUA DAS COMUNICACOES, 1828, ANEXO CAMARA MUNICIPAL,
CENTRO

Município

Santa Terezinha de Itaipu - PR

CEP

85875-050

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade,
inclusive promoção de vendas, p...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ribeirão Preto - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ref. a produção de vídeos.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Ribeirão Preto - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 12.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 12.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 12.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

89



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2

Inscrição (CNPJ ou CEI): 43.047.250/0001-90

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA
CNPJ: 43.047.250/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:27 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2026.

Código de controle da certidão: **0F1C.8600.1536.07B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.047.250/0001-90

Certidão nº: 46045283/2026

Expedição: 05/05/2026, às 15:13:55

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.047.250/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.047.250/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26050227071-10

Data e hora da emissão 05/05/2026 15:14:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: VINICIUS SOARES TIBA 38972901890

CNPJ/CPF: 43.047.250/0001-90

Inscrição Municipal: 20145067

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:18h do dia 05/05/2026 - Código de controle: 4077656

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

1ª VIA - CONTABILIDADE

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO

000089

RECURSO

1

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Nº CONTA

7

CREDOR 997 VINICIUS SOARES TIBA

ENDEREÇO Rua Paulo Donato Castellane 265 E FONE

CIDADE Ribeirao Preto

LICITAÇÃO

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Lim

14/04/26

30/04/26

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

896.000,00

718.886,06

12.000,00

706.886,06

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS INSTITUCIONAIS, COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADOS A VALORIZAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO INSTITUCIONAL SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 10 (DEZ) MINUTOS, BEM COMO 06 (SEIS) VÍDEOS PARA TÓRRENTES DE LED, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) MINUTO CADA, EM FORMATO VERTICAL (384X768 PIXELS), DESTINADOS A EXIBIÇÃO DURANTE A		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ASSINATURA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299

CNPJ 75.425.322/0001-81

RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1º VIA - CONTABILIDADE

Empenho Orçamentário

Nº DO EMPENHO

000089

RECURSO

1

ÓRGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01

DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Nº CONTA

7

CREDOR 997 VINICIUS SOARES TIBA

ENDEREÇO Rua Paulo Donato Castellane 265 E FONE

CIDADE Ribeirao Preto

LICITAÇÃO

NUMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Dispensa por Lim

14/04/26

30/04/26

VALOR ORÇADO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

896.000,00

718.886,06

12.000,00

706.886,06

ITEM QUANT. UNID. ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

SESSAO SOLENE EM COMEMORACAO AO 44o ANIVERSARIO DE EMANCIPACAO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, A SER REALIZADA NO D 01 DE MAIO DE 2026, AS 19H30, N CIAMI CENTRO INTEGRADO DE APOIO MELHOR IDADE, LOCALIZADO NA RUA ANGELO PEDRO DOTTO, No 788, NES MUNICIPIO CONFORME JUSTIFICATIV EM ANEXO.

12.000,0000

12.000,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

12.000,00

COMP. () ANULACAO ()
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTACAO CORRESPONDENTE

AUTORIZO/PAGUE-SE

Anderson Parise da Rosa
Contador

Magdiel de Oliveira Pepi
Diretor Geral

Fernando Dal Pont Junior
Presidente

PAGAMENTOS PARCIAIS

CHEQUE Nº

BANCO

CONTA Nº

O.P. Nº

VALOR

SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO
CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS)
PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

ASSINATURA



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Pronto Pagamento: 16/2026
Assunto: Pronto Pagamento
Identificador: 0000016-48-2026-5-00-0295-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 1/2



► **Abertura de Pronto Pagamento**

Por: Márcio da Silveira do Setor DA em 2026-04-14T16:51:45

Prezados(as),

Encaminha-se, para apreciação e assinatura da Presidência, o procedimento de **Justificativa**, devidamente instruído com a documentação anexa pertinente, a qual subsidia e fundamenta o referido expediente.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCIO DA SILVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

Por: Márcio da Silveira em 2026-04-14T16:51:45

Anexos 2

JUSTIFICATIVA.pdf (rxiu.F252.2bMM)

Documentos.pdf (acON.7Mih.INxv)



JUSTIFICATIVA PRONTO PAGAMENTO NR 017/2026

Pela aquisição de pequeno valor, referente à **contratação de serviços especializados para produção de conteúdos audiovisuais institucionais com utilização de inteligência artificial**, destinados à **valorização histórica e cultural do Município de Santa Terezinha de Itaipu**, compreendendo: **01 (um) Vídeo Institucional sobre a História do Município, com duração aproximada de 10 (dez) minutos, e 06 (seis) Vídeos para Totens de LED, com duração de 1 (um) minuto cada, em formato vertical (384x768 pixels)**, para exibição em evento oficial comemorativo do Município, conforme Nota Fiscal à ser emitida pela empresa **Vinicius Soares Tiba – CNPJ: 43.047.250/0001-90**, justifico que:

1) O objetivo desta aquisição de pequeno vulto é suprir a demanda de produção de conteúdo audiovisual institucional necessário à realização da comemoração oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, notadamente o evento do dia **01 de maio**, visando a **valorização da memória histórica, cultural e dos pioneiros** que contribuíram para a formação e o desenvolvimento do Município;

2) Notadamente, tal aquisição é indispensável para viabilizar a apresentação de materiais audiovisuais de qualidade em evento institucional de relevância para a comunidade, utilizando tecnologias modernas de **inteligência artificial generativa**, tratamento e restauração de imagens históricas, roteirização, edição audiovisual e motion graphics, garantindo produções de alto padrão visual com identidade histórica e cultural.

3) Sendo assim, foi realizada pesquisa de preço em **3 (três) empresas**, apurando-se os seguintes valores para os serviços pretendidos:

Nº	Empresa	CNPJ	Vídeo Institucional (10 min)	06 Vídeos p/ Totens	Valor Total
01	Vinicius Soares Tiba	43.047.250/0001-90	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
02	Bergamo Creators Ltda	40.443.247/0001-05	R\$ 11.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.500,00
03	Elaine Cristina Caetano	61.103.648/0001-88	R\$ 11.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 15.000,00

Considerando os orçamentos anexos, verificou-se:

- **Vinicius Soares Tiba:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- **Bergamo Creators Ltda:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);
- **61.103.648 Elaine Cristina Caetano:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)





Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa **Vinicius Soares Tiba – CNPJ 43.047.250/0001-90** mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, por ofertar o menor preço global para o fornecimento dos serviços, representando uma economia de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** em relação à segunda colocada e de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** em relação à terceira, sem prejuízo da qualidade técnica exigida, conforme escopo detalhado em sua proposta comercial;

3) Ressalta-se que a possibilidade de contratação direta para pequenas compras e serviços encontra amparo na Lei de Licitações nº 14.133/2021, a qual prevê, em seu art. 75, inciso II, a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 para outros serviços e compras. O valor da presente contratação **R\$ 12.000,00** encontra-se dentro do referido limite legal. Ademais, o art. 95, § 2º, da mesma Lei prevê a possibilidade de adoção do procedimento de pronto pagamento, de modo que a aquisição ora pretendida encontra pleno amparo legal;

4) O pagamento ficará condicionado à apresentação das certidões pertinentes pela empresa fornecedora, compreendendo CND junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS CRF junto à Caixa Econômica Federal.

5) Registra-se que, ao consultar o **Certificado de Regularidade do FGTS — CRF** junto à Caixa Econômica Federal, foi retornada a mensagem "Empregador não cadastrado" para a empresa **Vinicius Soares Tiba — CNPJ: 43.047.250/0001-90**, o que se justifica pelo fato de a referida empresa **não possuir empregados registrados em seu quadro funcional**, não sendo, portanto, obrigada ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS. Tal situação não configura irregularidade fiscal, social ou trabalhista, uma vez que a obrigação de recolhimento do FGTS pressupõe a existência de vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 8.036/1990. O entendimento é pacífico no âmbito dos Tribunais de Contas, no sentido de que a ausência de cadastro no sistema do FGTS por inexistência de empregados não constitui impedimento à contratação pública. Para fins de instrução processual e resguardo da Administração, foi juntada aos autos **Declaração firmada pela empresa atestando a inexistência de empregados**, acompanhada do respectivo **print da consulta ao sistema da CEF**, suprimindo, assim, a exigência de comprovação de regularidade perante o FGTS, em conformidade com o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Em face das razões anteriormente expostas, ciente do recebimento do objeto consignado, autorizamos a liquidação do montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a título de quitação integral da correspondente documentação fiscal, em estrita observância aos ditames normativos aplicáveis.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 14 de Abril de 2.026.

Fernando Dal Pont Júnior
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.047.250/0001-90
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/08/2021NOME EMPRESARIAL
43.047.250 VINICIUS SOARES TIBATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

73.19-0-02 - Promoção de vendas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R PAULO DONATO CASTELLANENÚMERO
265COMPLEMENTO
*****CEP
14.057-442BAIRRO/DISTRITO
ENGENHEIRO CARLOS DE
LACERDA CHAVESMUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
VINICIUSSTIBA@GMAIL.COMTELEFONE
(16) 8802-5010ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2026 às 11:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA
CNPJ: 43.047.250/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:27 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2026.

Código de controle da certidão: **0F1C.8600.1536.07B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.047.250/0001-90

Certidão nº: 39152934/2026

Expedição: 14/04/2026, às 11:43:46

Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.047.250/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.047.250/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040610482-29

Data e hora da emissão 14/04/2026 11:44:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Selecionar



... Serviços / Consulta de Restrições ao Direito de Contratar/Exercer Cargo em Comissão



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43047250000190

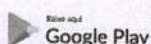
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Mapa do site](#)

Endereço:

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Centro Cívico -
Curitiba - PR - CEP: 80530-910
CNPJ: 77.996.312/0001-21

Baixe nosso aplicativo:



Funcionamento

Atendimento ao público:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento ao fiscalizado:

Realizado pelas unidades técnicas do TCE-PR, conforme o assunto de interesse.

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Agendamentos: (41) 3350-1750.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)

DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: VINICIUS SOARES TIBA 38972901890

CNPJ/CPF: 43.047.250/0001-90

Inscrição Municipal: 20145067

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:09h do dia 14/04/2026 - Código de controle: 4062516



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 43.047.250/0001-90

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS

Eu, **Vinicius Soares Tiba**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.047.250/0001-90, **DECLARO**, para fins de contratação junto ao Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, que **não possuo empregados registrados**, razão pela qual não mantenho cadastro junto ao sistema do FGTS/CEF, não sendo, portanto, obrigado ao recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente declaração é dotada de fé pública e que a falsidade de seu conteúdo configura crime previsto no **art. 299 do Código Penal**.



Documento assinado digitalmente
VINICIUS SOARES TIBA
Data: 14/04/2026 15:05:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vinicius Soares Tiba CNPJ:

43.047.250/0001-90

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Produção de Conteúdos Audiovisuais com Inteligência Artificial

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

PROPONENTE

Responsável: **61.103.648 ELAINE CRISTINA CAETANO**

CNPJ: 61.103.648/0001-88

OBJETO

Contratação de serviços especializados para produção de conteúdos audiovisuais institucionais utilizando inteligência artificial, destinados à valorização histórica e cultural do município de Santa Terezinha de Itaipu.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Vídeo Institucional

Duração: aproximadamente 10 minutos

Finalidade: Exibição em evento oficial

Escopo técnico:

- Roteirização técnica e narrativa histórica
- Curadoria e tratamento de imagens
- Edição e montagem audiovisual
- Sonorização e trilha
- Aplicação de inteligência artificial

Valor: R\$ 11.000,00

2. Vídeos para Totens

Quantidade: 6 unidades

Duração: 1 minuto cada

Formato: Vertical (384x768 pixels)

Finalidade: Recepção em totens de LED

Conteúdo: Representação visual de pioneiros

Valor total: R\$ 4.000,00

08/04/2026

CRONOGRAMA

Entrega do vídeo institucional: até 15 dias após aprovação do roteiro

Entrega dos vídeos curtos: até 10 dias após validação do conceito

REVISÕES

Inclusas até 2 rodadas de ajustes por material, conforme alinhamento prévio.

INVESTIMENTO

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Video Institucional — História do Município (10 min)	R\$ 11.000,00
02	6 Vídeos para Totens LED (1 min cada)	R\$ 4.000,00
—	TOTAL GERAL	R\$ 15.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento: 50% na contratação e 50% na entrega

Validade da proposta: 30 dias

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta foi elaborada com base em critérios técnicos, visando qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos estabelecidos.



Documento assinado digitalmente

ELAINE CRISTINA CAETANO

Data: 08/04/2026 11:36:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

08/04/2026

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

Produção de Conteúdos Audiovisuais com Inteligência Artificial

Ao
Município de Santa Terezinha de Itaipu

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Empresa: Bergamo Creators Ltda
Responsável: Felipe Bergamo
CNPJ: 40.443.247/0001-05

2. OBJETO

Contratação de serviços especializados para produção de conteúdos audiovisuais institucionais com uso de inteligência artificial, visando valorização histórica e cultural do município.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 Vídeo Institucional

- Duração: aproximadamente 10 minutos
- Roteiro técnico
- Tratamento de imagens
- Edição audiovisual
- Sonorização
- Uso de IA

Valor: R\$ 11.000,00

3.2 Vídeos para Totens

- Quantidade: 6 vídeos
- Duração: 1 minuto cada
- Formato: Vertical (384x768)
- Conteúdo institucional

Valor: R\$ 3.500,00

4. METODOLOGIA

1. Análise do material
2. Roteirização
3. Produção
4. Revisões
5. Entrega final

5. CRONOGRAMA

Vídeo institucional: até 15 dias

Vídeos curtos: até 10 dias

6. REVISÕES

Inclusas até 2 rodadas de ajustes por material

7. INVESTIMENTO

Item	Valor
Vídeo Institucional	R\$ 11.000,00
Vídeos para Totens	R\$ 3.500,00

Valor Total: R\$ 14.500,00

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% na contratação e 50% na entrega, ou conforme edital

9. VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

10. OBRIGAÇÕES

Cumprimento de prazos, qualidade técnica, sigilo e conformidade institucional

11. DIREITOS AUTORAIS

Cessão integral após quitação

12. LGPD

Conformidade com a Lei nº 13.709/2018

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Proposta elaborada conforme critérios técnicos e legais, adequada à contratação pública



Documento assinado digitalmente
FELIPE SANCHEZ BERGAMO
Data: 10/04/2026 16:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL

Produção de Conteúdos Audiovisuais com Inteligência Artificial

DESTINATÁRIO
Prefeitura Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu

PROPONENTE
Vinicius Soares Tiba
CNPJ: 43.047.250/0001-90

1. APRESENTAÇÃO

Esta proposta tem como objetivo apresentar os serviços de produção de conteúdos audiovisuais com o uso de Inteligência Artificial para as comemorações oficiais do Município de Santa Terezinha de Itaipu, a serem exibidos no evento de 01 de maio.

Utilizando tecnologias avançadas de IA generativa, tratamento de imagem, roteirização automatizada e edição inteligente, entregaremos produções de alto padrão visual, com identidade histórica e emocional que valorizam a memória e os pioneiros do município.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Item 01 — Vídeo Institucional: História do Município

Especificação	Detalhamento
Duração	10 minutos
Tema	História do Município de Santa Terezinha de Itaipu
Material Base	Centenas de fotografias históricas (a serem fornecidas)
Formato de Entrega	Full HD 1080p (MP4 / H.264)
Finalidade	Exibição em evento oficial — 01 de maio

Serviços incluídos neste item:

- Criação de roteiro narrativo (história do município — linha do tempo)
- Tratamento e restauração das fotografias históricas via IA
- Animação das imagens (efeito Ken Burns e movimentos cinematográficos)
- Locução, trilha sonora e efeitos sonoros
- Legendas e identidade visual do município
- Edição e finalização completa em Full HD

Item 02 — Vídeos para Totens de LED (Recepção do Evento)

Especificação	Detalhamento
Quantidade	6 vídeos (1 por totem)
Duração	1 minuto cada (loop contínuo)
Conteúdo	Representação visual de pioneiros do município
Formato do painel	LED P3mm Indoor — 1,152m x 2,304m
Resolução de entrega	384 x 768 pixels (orientação vertical)
Formato de arquivo	MP4 / H.264 otimizado para LED

Serviços incluídos neste item:

- Briefing e pesquisa de cada pioneiro para composição visual
- Criação de retratos / imagens com IA generativa
- Animação e motion graphics no formato vertical (9:20)
- Adaptação técnica para especificação dos painéis de LED P3mm
- Exportação em 6 arquivos individuais, otimizados por totem

3. VALORES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Valor (R\$)
01	Vídeo Institucional — História do Município (10 min)	R\$ 10.000,00
02	6 Vídeos para Totens LED (1 min cada)	R\$ 2.000,00
—	TOTAL GERAL	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Condições de Pagamento

Parcela	Percentual	Valor	Momento
1ª	100%	R\$ 12.000,00	Entrega dos vídeos

Revisões Inclusas

Item	Rodadas de Revisão Inclusas
Vídeo Institucional (10 min)	2 rodadas de revisão
Vídeos para Totens (6 vídeos)	1 rodada de revisão por vídeo

Cada rodada de revisão permite ajustes de conteúdo, ritmo, trilha, textos e correções gerais. Alterações de escopo não previstas neste documento serão orçadas separadamente mediante aprovação prévia.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

Etapas	Descrição	Prazo
Kickoff	Reunião de alinhamento + recebimento do material (fotos)	D+1 após assinatura
Roteiro	Entrega do roteiro para aprovação (Item 01)	D+3
Prévia Item 02	Prévia dos 6 vídeos dos totens para aprovação	D+7
Prévia Item 01	Corte inicial do vídeo institucional	D+12
Revisões	Incorporação dos ajustes solicitados	D+15
Entrega Final	Arquivos finais de todos os itens	D+18

Os prazos iniciam a partir da data de assinatura do contrato/ordem de serviço e do recebimento integral do material fotográfico. A data do evento (01 de maio) será considerada como prazo máximo para entrega final, respeitando o cronograma acima.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- O material fotográfico histórico deverá ser entregue pelo contratante em até 24h após a assinatura do contrato.
- As aprovações de roteiro e prévias devem ocorrer em até 48 horas após o envio, para não comprometer o cronograma.
- Os arquivos finais serão entregues via link de download (WeTransfer, Google Drive ou similar).
- Os direitos de uso do material produzido são cedidos integralmente ao contratante após a quitação total do valor.
- Não estão incluídos: aquisição de imagens/vídeos de bancos pagos, captação presencial de vídeo, impressão física ou locação de equipamentos.
- Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de emissão.

6. ACEITE E ASSINATURA

A confirmação desta proposta poderá ser feita por meio de assinatura do contrato de prestação de serviços ou emissão de Ordem de Serviço (OS) pelo contratante, acompanhada do pagamento da primeira parcela.

Para qualquer dúvida ou ajuste nesta proposta, estamos à disposição



Documento assinado digitalmente

VINICIUS SOARES TIBA

Data: 10/04/2026 16:18:42-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Contratado

Vinicius Soares Tiba

Santa Terezinha de Itaipu, 08 de abril de 2026

DATA

08 de abril de 2026

Válida por 15 dias corridos



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu
Pronto Pagamento: 16/2026
Assunto: Pronto Pagamento
Identificador: 0000016-48-2026-5-00-0295-00
Situação Geral do Processo: Aberto

Pág. 2/2



Solicitação de Assinatura

Por: Márcio da Silveira em 2026-04-14T16:51:45

solicitou a assinatura de documentos.

- FERNANDO DAL PONT JUNIOR 1 assinado. Última ação em: 15/04/2026 07:34

Assinatura de Documento

Por: FERNANDO DAL PONT JUNIOR em 2026-04-15T07:34:33

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- JUSTIFICATIVA

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 14/04/2026 16:51.



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

Aos 06 dias do mês de maio de 2026, a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR informa haver **RECEBIDO integralmente os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nº 87**, emitida em 05/05/2026, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, prestados por **43.047.250 VINICIUS SOARES TIBA**, inscrito no **CNPJ nº 43.047.250/0001-90**.

Os serviços referem-se à **produção de vídeos**, conforme especificações constantes na referida Nota Fiscal.

Para tanto, declara-se que os serviços foram prestados de acordo com as condições estabelecidas, não havendo, até o presente momento, qualquer ressalva quanto à sua execução.

E, para que produza os devidos efeitos, lavra-se o presente **Termo de Recebimento**, que segue assinado pelo **Fiscal de Contratos** e pelos membros da **Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais e Serviços**.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, 06 de maio de 2026.

Francisco Fabiano Aguilera da Silva
Fiscal de Contratos

Luciani Heindrickson da Silva
Presidente da Comissão

Marcio da Silveira
Membro Titular

Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 14:15:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidadej60.cloud/POFfk.nata>

